

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° , DE 2008
(Do Sr. Max Rosenmann)

Dispõe sobre a divulgação de informações referentes às reservas cambiais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 10 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art.10 Compete privativamente ao Banco Central do Brasil:

§ 3º No exercício das atribuições a que se refere o inciso VIII deste artigo, o Banco Central do Brasil divulgará trimestralmente relatório sobre o nível das reservas cambiais do País, contendo:

I – relação das instituições depositárias;

- II - valor depositado por instituição;*
- III – rendimento auferido em cada*

Art. 2º Esta lei entra em vigor no prazo de noventa dias de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O nível das reservas internacionais é um indicador muito importante do grau de vulnerabilidade externa de um país. As reservas cambiais têm a função de contenção dos ataques especulativos contra as moedas domésticas.

O estoque de reservas proporciona maior autonomia aos bancos centrais para a execução de suas políticas, especialmente no que se refere às taxas de câmbio e de juros, que são fortemente influenciadas pelos fluxos internacionais de capitais.

No caso brasileiro, as informações disponíveis indicam o sucesso da política de acumulação de reservas, desenvolvida nos últimos anos, estando o País atualmente com maior proteção contra as crises externas.

Por outro lado, a manutenção de elevado saldo em reservas cambiais tem um custo fiscal considerável, representado pelo diferencial entre as taxas de juros interna e externa. Isto porque o Tesouro Nacional tem que emitir títulos da dívida pública para enxugar a emissão monetária decorrente ao aumento de reservas.

Entretanto, a política econômica é feita de escolhas. Para que a sociedade possa fazer estas escolhas com consciência, requer-se que o órgão responsável pela administração das reservas cambiais desenvolva suas ações com transparência.

Com este objetivo, nosso projeto determina que o Banco Central do Brasil divulgue trimestralmente relatório sobre o nível e composição das reservas cambiais do País.

Vários economistas de renome internacional, alguns até ex-presidentes do Banco Central dos Estados Unidos e economistas brasileiros

que já ocuparam cargos públicos na área econômica e financeira, não conseguem ter um único pensamento do que seria a reserva ideal, seja em relação ao PIB, a reservas existentes ou a dívida interna ou externa.

Mantermos, portanto, quase duzentos bilhões de dólares em reserva sem um plano de utilização, além de reserva, na minha visão, é quase como uma pessoa semi-analfabeta, que ganha um prêmio sozinha na Mega-Sena e a Caixa Econômica Federal coloca um gerente no início para tentar orientá-la. Um país ter duzentos bilhões de dólares e não saber o que fazer...

Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação de nosso projeto de lei complementar.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

Deputado MAX ROSENmann